

ERRATA DA PORTARIA Nº 229/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, onde se lê: Considerar nos termos do que se dispõe o art. 130 da CLT ao período aquisitivo de férias 08/02/2018 a 08/02/2019 do funcionário JOÃO CARLOS ALVES, Serviços Gerais, RG nº 5.720.963-1, CPF nº 938.653.259-04, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Leia-se:

Não conceder as férias relativas ao período aquisitivo de 08/02/2018 a 08/02/2019, ao funcionário JOÃO CARLOS ALVES, Serviços Gerais, RG nº 5.720.963-1, CPF nº 938.653.259-04, lotado na Secretaria de Infraestrutura, com base no art. 130 da CLT.

Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 04 de julho de 2019

Osmair Costa Coelho
Prefeito Municipal